



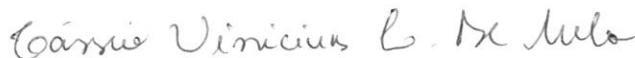
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal Administração de Bom Lugar – MA, através do sr. Tássio Vinicius de Melo, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação nº 004/2022, referente ao Processo Administrativo nº 0401004/2022, cujo objeto trata da locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade, para contratação da Pessoa Física: **SEONE DOS SANTOS DO CARMO, CPF: 075.182.433-00**, residente na Rua Manoel Severo S/Nº, Centro. CEP 65.704-000 - Bom Lugar – MA, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Bom Lugar- MA, 10 de janeiro de 2022.



Tássio Vinicius de Melo
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 0401004/2022
F.S.: 63
Rubrica: 10

TERCEIROS

Ano X - Edição Nº 034 de 24 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal Administração de Bom Lugar – MA, através do sr. Tássio Vinicius de Melo, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação nº 004/2022, referente ao Processo Administrativo nº 0401004/2022, cujo objeto trata da locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade, para contratação da Pessoa Física: **SEONE DOS SANTOS DO CARMO, CPF: 075.182.433-00**, residente na Rua Manoel Severo S/Nº, Centro. CEP 65.704 -000 - Bom Lugar – MA, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Bom Lugar- MA, 10 de janeiro de 2022.

Tássio Vinicius de Melo
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Administração

